

Documentos: PROCURAÇÃO DE VENDA DE IMÓVEL

✓ DA OUTORGANTE:

1. RG ou CNH com QR CODE;
2. CPF;
3. Comprovante de residência;
4. Certidão de estado civil (Nascimento, se ele for solteiro / Casamento se for casado, divorciado ou viúvo) OU mera declaração;
5. Certidão de Matrícula do imóvel em nome do outorgante;
6. **Laudo médico:** para outorgante(s) com idade acima de 70 anos (quando for assinar em diligência), OU para outorgante(s) acima de 80 anos (qualquer módulo de assinatura) que deverá conter que o/a outorgante "**encontra-se lúdico(a) e orientado(a), capaz de realizar os atos da vida civil**", e deverá ter sido emitido em até **30 dias antes do dia da lavratura da procuração**, com a firma do médico reconhecida em cartório;
7. Informar profissão e e-mail.
8. Se for Pessoa Jurídica, enviar o último contrato social de alteração;

✓ DO OUTORGADO PROCURADOR:

1. Informar RG ou CNH e CPF OU mera Declaração;
2. Informar endereço, estado civil, profissão e e-mail.

⚠ **OBS1:** No caso de pessoa estrangeira sem CPF, o passaporte é o documento válido para a devida identificação

⚠ **OBS2:** O orçamento final será repassado pelo setor competente, conforme a análise do documento enviado.

Valor: R\$285,89 e R\$378,36 se irrevogável e irretratável

OBS: Acréscimo de +R\$33,13 (por pessoa) no caso de assinaturas digitais + R\$8,72 (Central Digital). 📎 Favor, se possível reunir os documentos em um único PDF.